

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2021**

Processo nº 009/2021

Pregão Presencial R. de preço nº 004/2021

Ata de Registro de Preço nº. 004/2021

Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.069.418/0001-71, sediada na Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pela Gestora DALMA DIAS REIS, portador do CPF 872.849.871-20, em face da classificação das propostas de preços – Processo Licitatório nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO R. DE PREÇO nº 004/2021 Visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais limpeza e outros para o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE – ME

17.930.584/0001-05

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. UNT	V. TOTAL
01	10	CX	Álcool em gel 12x500 70,4%	ATAJA	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
02	10	CX	Álcool 96%	SOL	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
08	200	PC	Copo descartável 200 ml	TERMOPOT	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
10	10	CX	Cera líquida incolor	KIBRILHO	R\$ 58,00	R\$ 580,00
18	02	FD	Esponja de aço 14x1	ASSOLAN	R\$ 23,00	R\$ 46,00
19	10	UND	Escova p/ lavar roupa	CONDOR	R\$ 2,20	R\$ 22,00
22	20	UND	Flanela 40x60	COPA LIMPA	R\$ 3,60	R\$ 72,00
26	02	CX	Limpador limpeza pesada 500 ml 12x1	VEJA	R\$ 84,00	R\$ 168,00
34	20	FD	Papel toalha 12x2	SOCIAL CLEAN	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
37	200	PC	Prato descartável grande	TERMOPOT	R\$ 2,00	R\$ 400,00
38	20	UND	Pedra sanitária 30g	PILOTRIZ	R\$ 1,40	R\$ 28,00
46	300	PC	Saco p/ lixo de 30 litros	PERA CASA	R\$ 3,30	R\$ 990,00
			Valor TOTAL			R\$ 6.916,00

IVONEIDE LIRA JACINTO SOUSA – ME

30.651.911/0001-40

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. UNT	V. TOTAL
03	15	CX	Amaciante 2 lt	URCA	R\$ 51,00	R\$ 765,00
05	08	UND	Balde médio 10 lt	COLOR	R\$ 8,20	R\$ 65,60
06	08	UND	Balde 15 lt	JAGUAR	R\$ 10,99	R\$ 87,92

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

17	15	PC	Saco plástico p geladinho c/ 100und	PLAST	R\$ 3,00	R\$ 45,00
23	05	UND	Isqueiro	BIC	R\$ 5,00	R\$ 25,00
51	05	UND	Vassoura de palha	CONDOR	R\$ 9,40	R\$ 47,00
			Valor TOTAL			R\$ 1.035,52

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI - ME

29.925.582/0001-07

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. UNT	V. TOTAL
07	100	PC	Copo descartável para café 50 ml	TERMOPOT	R\$ 3,89	R\$ 389,00
14	02	CX	Detergente 500 ml 24x1	OESTE	R\$ 51,00	R\$ 102,00
16	50	UND	Desodorizador aerossol 360ml	BOM AR	R\$ 12,00	R\$ 600,00
27	01	CX	Limpa alumínio 500 ml	OESTE	R\$ 52,00	R\$ 52,00
30	10	UND	Lustra móveis 200 ml	DESTAC	R\$ 5,40	R\$ 54,00
42	70	CX	Sabão em pó 1 kg 20x1	ESPUMIL	R\$ 160,00	R\$ 11.200,00
45	300	PC	Saco p/ lixo de 15 litros	TARQ	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
48	1000	PC	Saco p/ lixo de 100 litros	TARQ	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
			Valor TOTAL			R\$ 17.537,00

PARAISO COM. DE PROD. E PROJETOS EIRELI - ME

29.045.704/0001-62

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. UNT	V. TOTAL
04	100	CX	Água sanitaria 1lt 12x1	ZUPP	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
09	30	PC	Colher descartável pequena	STRAWPLA ST	R\$ 3,30	R\$ 99,00
11	05	UND	Cesto de lixo telado 10 lt	JAGUAR	R\$ 5,40	R\$ 27,00
12	06	UND	Cesto de lixo com tampa 60 lt	JAGUAR	R\$ 49,00	R\$ 294,00
13	05	UND	Coador de pano	JC	R\$ 2,30	R\$ 11,50
20	05	UND	Escova p/ lavar vaso com suporte expositor	RODOBEM	R\$ 10,70	R\$ 53,50
21	20	UND	Esponja p/ lavar louça dupla face	NUTRILAR	R\$ 0,65	R\$ 13,00
25	10	CX	Limpador multiuso 500 ml 12x1	ZUPP	R\$ 41,00	R\$ 410,00
28	100	PR	Luvras p/ limpeza emborrachada	VABENE	R\$ 5,40	R\$ 540,00
31	100	UND	Pano alvejado 70x100 cm p/ chão	RODOBEM	R\$ 8,40	R\$ 840,00
35	03	PC	Prendedor de roupas 12x1	GABOARDI	R\$ 2,00	R\$ 6,00
36	100	PC	Prato descartável pequeno	STRAWPLA ST	R\$ 1,75	R\$ 175,00
39	100	UND	Rodo médio com cabo emborrachado de 60 centímetro	RODOBEM	R\$ 9,95	R\$ 995,00
40	05	UND	Rastelo 13.75 plástico	RODOBEM	R\$ 20,45	R\$ 102,25
41	20	UND	Sabonete 90g	ALBANY	R\$ 1,99	R\$ 39,80

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

43	10	CX	Sabão em barra 10 x5x200 g	NUTRILAR	R\$ 98,00	R\$ 980,00
44	05	UND	Soda caustica 1kg	INDAIÁ	R\$ 16,00	R\$ 80,00
47	300	PC	Saco p/ lixo de 50 litros	VABENE	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
49	06	UND	Vassoura sintética pelo baixo	RODOBEM	R\$ 12,00	R\$ 72,00
50	06	UND	Vassoura sintética pelo alto	RODOBEM	R\$ 11,00	R\$ 66,00
			Valor TOTAL			R\$ 9.784,05

INK INFORMATICA RE. E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS - ME

14.030.718/0001-35

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. UNT	V. TOTAL
15	80	CX	Desinfetante 2 lt 6x1	URCA	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
24	10	CX	Limpador Ceramica Azulejo Rejunte 1LT	LIMPOL	R\$ 64,00	R\$ 640,00
32	10	UND	Pano de prato 60x80	SACARIA DANTAS	R\$ 6,60	R\$ 66,00
33	100	FD	Papel higiênico 16x1 com 30 mt	DAMA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
			Valor TOTAL			R\$ 7.526,00

- DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Rua 02, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretária Executiva de Compras, obedecendo as normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega da produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega das produtos.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta presente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, a entrega será efetuada devidamente no prazo de 24 horas após a emissão da respectiva ordem de compra, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor entregar os produtos, após a solicitação do Diretor do

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169



Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A entrega dos matérias/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 2 (dois) dias.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de OLIVEIRA DE FÁTIMA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação. **18.1.** Efetuar a entrega dos objetos na Rua 02, s/nº, Oliveira de Fátima, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

É de sua responsabilidade o transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários.

Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital. Comunicar ao **Fundo de Saúde**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo

de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2021 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO nº 004/2021.

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PORTO NACIONAL/TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 09 de AGOSTO de 2021.



Dalma Dias Reis
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EMPRESA DETENTORA DA ATA

LUMINATA Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA - LUMINATA DISTRIBUIDORA -
EIRELI:17930584000105 EIRELI:17930584000105
EIRELI:17930584000105 Dados: 2021.08.10 13:27:14 -03'00'

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME
17.930.584/0001-05



IVONEIDE LIRA JACINTO SOUSA - ME
30.651.911/0001-40

WANEISSA FERNANDES Assinado de forma digital por
DA CUNHA WANEISSA FERNANDES DA
EIRELI:29925582000107 CUNHA EIRELI:29925582000107
EIRELI:29925582000107 Dados: 2021.08.10 14:20:53 -03'00'

WANEISSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI - ME
29.925.582/0001-07

Avenida Pará contornando Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169



PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS E PROJETOS
EIRELI:29045704000162

Assinado de forma digital por
PARAISO COMERCIO DE
PRODUTOS E PROJETOS
EIRELI:29045704000162
Dados: 2021.08.11 11:15:09
-03'00'

PARAISO COM. DE PROD. E PROJETOS EIRELI - ME
29.045.704/0001-62

INK INFORMATICA
REPARACAO E MANUTENCAO
DE IMPRESS:14030718000135

Assinado de forma digital por INK
INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO
DE IMPRESS:14030718000135
Dados: 2021.08.16 09:55:17 -03'00'

INK INFORMATICA RE. E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS - ME
14.030.718/0001-35

É de sua responsabilidade o transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários.

Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital. Comunicar ao Fundo de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2021 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 011/2021, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO nº 006/2021.

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PORTO NACIONAL/TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 09 de AGOSTO de 2021.

Dalma Dias Reis

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EMPRESA DETENTORA DA ATA

DAMACENA E PEREIRA LTDA - ME

09.603.075/0001-31

INK INFORMATICA RE. E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS – ME

14.030.718/0001-35

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2021**

**PROCESSO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2021
VALIDADE 12 MESES**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno , inscrito no CNPJ sob o nº 11.069.418/0001-71, sediada na Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pela Gestora DALMA DIAS REIS, portador do CPF 872.849.871-20, em face da classificação das propostas de preços – Processo Licitatório nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO R. de Preço nº 004/2021 Visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais limpeza e outros para o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE – ME

17.930.584/0001-05

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. UNT	V. TOTAL
01	10	CX	Alcool em gel 12x500 70,4%	ATAJA	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
02	10	CX	Alcool 96%	SOL	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
08	200	PC	Copo descartável 200 ml	TERMOPOT	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
10	10	CX	Cera líquida incolor	KIBRILHO	R\$ 58,00	R\$ 580,00
18	02	FD	Espanja de aço 14x1	ASSOLAN	R\$ 23,00	R\$ 46,00
19	10	UND	Escova p/ lavar roupa	CONDOR	R\$ 2,20	R\$ 22,00
22	20	UND	Fianela 40x60	COPA LIMPA	R\$ 3,60	R\$ 72,00
26	02	CX	Limpador limpeza pesada 500 ml 12x1	VEJA	R\$ 84,00	R\$ 168,00
34	20	FD	Papel toalha 12x2	SOCIAL CLEAN	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
37	200	PC	Prato descartável grande	TERMOPOT	R\$ 2,00	R\$ 400,00
38	20	UND	Pedra sanitária 30g	PILOTRIZ	R\$ 1,40	R\$ 28,00
46	300	PC	Saco p/ lixo de 30 litros	PERA CASA	R\$ 3,30	R\$ 990,00
			Valor TOTAL			R\$ 6.916,00

IVONEIDE LIRA JACINTO SOUSA – ME

30.651.911/0001-40

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. UNT	V. TOTAL
03	15	CX	Amaciante 2 lt	URCA	R\$ 51,00	R\$ 765,00
05	08	UND	Balde medio 10 lt	COLOR	R\$ 8,20	R\$ 65,60
06	08	UND	Balde 15 lt	JAGUAR	R\$ 10,99	R\$ 87,92
17	15	PC	Saco plástico p geladinho c/ 100und	PLAST	R\$ 3,00	R\$ 45,00
23	05	UND	isqueiro	BIC	R\$ 5,00	R\$ 25,00
51	05	UND	Vassoura de palha	CONDOR	R\$ 9,40	R\$ 47,00
			Valor TOTAL			R\$ 1.035,52

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI – ME 29.925.582/0001-07

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. UNT	V. TOTAL
07	100	PC	Copo descartável para café 50 ml	TERMOPOT	R\$ 3,89	R\$ 389,00
14	02	CX	Detergente 500 ml 24x1	OESTE	R\$ 51,00	R\$ 102,00
16	50	UND	Desodorizador aerossol 360ml	BOM AR	R\$ 12,00	R\$ 600,00
27	01	CX	Limpa alumínio 500 ml	OESTE	R\$ 52,00	R\$ 52,00
30	10	UND	Lustra móveis 200 ml	DESTAC	R\$ 5,40	R\$ 54,00
42	70	CX	Sabão em pó 1 kg 20x1	ESPUMIL	R\$ 160,00	R\$ 11.200,00
45	300	PC	Saco p/ lixo de 15 litros	TARQ	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
48	1000	PC	Saco p/ lixo de 100 litros	TARQ	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
			Valor TOTAL			R\$ 17.537,00

PARAISO COM. DE PROD. E PROJETOS EIRELI – ME 29.045.704/0001-62

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. UNT	V. TOTAL
04	100	CX	Água sanitária 1lt 12x1	ZUPP	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
09	30	PC	Colher descartável pequena	STRAWPLAST	R\$ 3,30	R\$ 99,00
11	05	UND	Cesto de lixo telado 10 lt	JAGUAR	R\$ 5,40	R\$ 27,00
12	06	UND	Cesto de lixo com tampa 60 lt	JAGUAR	R\$ 49,00	R\$ 294,00
13	05	UND	Coador de pano	JC	R\$ 2,30	R\$ 11,50
20	05	UND	Escova p/ lavar vaso com suporte expositor	RODOBEM	R\$ 10,70	R\$ 53,50
21	20	UND	Espunja p/ lavar louça dupla face	NUTRILAR	R\$ 0,65	R\$ 13,00
25	10	CX	Limpador multiuso 500 ml 12x1	ZUPP	R\$ 41,00	R\$ 410,00
28	100	PR	Luvas p/ limpeza emborrachada	VABENE	R\$ 5,40	R\$ 540,00
31	100	UND	Pano alvejado 70x100 cm p/ chão	RODOBEM	R\$ 8,40	R\$ 840,00
36	03	PC	Prendedor de roupas 12x1	GABOARDI	R\$ 2,00	R\$ 6,00
36	100	PC	Prato descartável pequeno	STRAWPLAST	R\$ 1,75	R\$ 175,00
39	100	UND	Rodo médio com cabo emborrachado de 60 centímetro	RODOBEM	R\$ 9,95	R\$ 995,00
40	05	UND	Rastelo 13.75 plástico	RODOBEM	R\$ 20,45	R\$ 102,25
41	20	UND	Sabonete 90g	ALBANY	R\$ 1,99	R\$ 39,80
43	10	CX	Sabão em barra 10 x5x200 g	NUTRILAR	R\$ 98,00	R\$ 980,00
44	05	UND	Soda caustica 1kg	INDAÍÁ	R\$ 16,00	R\$ 80,00
47	300	PC	Saco p/ lixo de 50 litros	VABENE	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
49	06	UND	Vassoura sintética pelo baixo	RODOBEM	R\$ 12,00	R\$ 72,00
50	06	UND	Vassoura sintética pelo alto	RODOBEM	R\$ 11,00	R\$ 66,00
			Valor TOTAL			R\$ 9.784,05

INK INFORMATICA RE. E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS – ME 14.030.718/0001-35

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. UNT	V. TOTAL
15	80	CX	Desinfetante 2 lt 6x1	URCA	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
24	10	CX	Limpador Cerâmica Azulejo Rejunte 1LT	LIMPOL	R\$ 64,00	R\$ 640,00
32	10	UND	Pano de prato 60x80	SACARIA DANTAS	R\$ 6,60	R\$ 66,00
33	100	FD	Papel higiênico 16x1 com 30 mt	DAMA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
			Valor TOTAL			R\$ 7.526,00

- DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Rua 02, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo as normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega da produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega das produtos.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, a entrega será efetivada

devidamente no prazo de 24 horas após a emissão da respectiva ordem de compra, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor entregar os produtos, após a solicitação do Diretor do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A entrega dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 2 (dois) dias.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de OLIVEIRA DE FÁTIMA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação, 18.1. Efetuar a entrega dos objetos na Rua 02, s/nº, Oliveira de Fatima, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

É de sua responsabilidade o transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários.

Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital. Comunicar ao Fundo de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2021 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO nº 004/2021.

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PORTO NACIONAL/TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 09 de AGOSTO de 2021.

Dalma Dias Reis

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EMPRESA DETENTORA DA ATA

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE – ME

17.930.584/0001-05

IVONEIDE LIRA JACINTO SOUSA – ME

30.651.911/0001-40

WANEISSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI – ME

29.925.582/0001-07

PARAISO COM. DE PROD. E PROJÉTOS EIRELI – ME

29.045.704/0001-62

INK INFORMATICA RE. E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS – ME

14.030.718/0001-35